



PROCESSO : 13.817-7/2011
ASSUNTO : QUITAÇÃO (CONSTAS ANUAIS DE GESTÃO)
UNIDADE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEL : PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

PARECER Nº 3.692/2013

EMENTA:

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO DA GLOSA.

Trata-se de processo referente às Contas Anuais de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2011, sob a responsabilidade do **Sr. Paulo Henrique Lima Marques**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de glosa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções informou que (fls.1256/1258), por meio do Acórdão nº 1302/2001 (fls. 319), foi aplicada glosa de no valor de **446,37 UPFs/MT** ao gestor, o qual interpôs recurso e este fora parcialmente provido através do Acórdão nº 809/2012 – TP (fls. 1213/1214), reduzindo a glosa para o valor de **100,91 UPFs/MT**, sendo esta quitada, parceladamente, nas datas de 08/03/2013, 07/05/2013 e 08/05/2013.

Ressalta-se que o valor total recebido de R\$ 5.544,00 (100,91 UPFs/MT), foi recolhido sem a correção do índice do IPCA, conforme determina a Resolução Normativa nº 02/2013 do TCE-MT, sendo insuficiente para saldar o valor



atualizado da glosa imposta nos autos. Todavia, o Ministério Público de Contas, em consonância com entendimento exposto pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em observância aos princípios da razoabilidade e da boa fé, sugere pela quitação da glosa imposta.

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** da glosa comprovadamente recolhida.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 03 de junho de 2013.

(assinatura digital)*

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

* Documento assinado digitalmente de acordo com a Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012